



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 146/2018

O **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Douglas Fontana, Prefeito Municipal, resolve modificar unilateralmente o Termo de Convênio firmado com a empresa **CIMENTOTUBO SERVIÇOS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, ambos já devidamente qualificados no termo de contrato citado, cujo objeto é a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global para revitalização da Praça Arthur Ritter de Medeiros, localizada na parte central do Município de Espumoso, RS, Tomada de Preços 005/2018, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do 1º Termo Aditivo do Contrato firmado, retificando a cláusula primeira do Termo referido a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer ao contrato nº 146/2018 o valor de R\$ 44.093,31 (quarenta e quatro mil, noventa e três reais com trinta e um centavos), referente aos itens 2.7 e 2.8 da planilha orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

O presente segue impresso em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 23 de setembro de 2019.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal